



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002**, em reunião ordinária do dia 11 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, o Relatório de Desempenho do 2º semestre (julho a dezembro) de 2024 do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais – BE e PAIF

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraima – CE, 12 de junho de 2025

Lorena Lino Rodrigues

Lorena Lino Rodrigues

Presidente do CMAS de Miraima

Antonia Hannatacya Nascimento Veras

Maria Jamille de Souza

Yosmin Inácio Araújo

Juliete Coelho Rodrigues

Francisco Amilton Vieira do Silva

Mario Batista de Sousa

Manoel do Anjo

Lorena Lino Rodrigues

Maria Luzarina de Souza Pontes

Guilherme Silva Lencart